

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1956

NÚMERO 61

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 25.628, DE 15 DE MARÇO DE 1956

Dispõe sobre a desapropriação de um imóvel situado na Capital do Estado de São Paulo, à Praça da Sé, n. 270, necessário à instalação das Procuradorias Judicial e do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Jurídico do Estado.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no 1.º Subdistrito, município e comarca da Capital, que consta pertencer à Província Carmelitana Fluminense, necessário à instalação das Procuradorias Judicial e do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Jurídico do Estado, a saber: o prédio n. 270 da Praça da Sé, geminado e de construção antiga, com 12 pavimentos, medindo o respectivo terreno 15,20 m. de frente para a Praça da Sé, 44,90 m. do lado esquerdo, onde confronta com o prédio n. 242, cuja propriedade se atribue à Cia. de Seguro "Aliança da Bahia", 5,85 m. - 38,55 m. do lado direito (linha quebrada), onde confina com o prédio n. 282, que consta pertencer à Santa Casa de Misericórdia, e 18,95 m. nos fundos, onde confronta com os prédios ns. 295, 299 e 303 da rua Quintino Bocaiuva, pertencente a quem de direito, perfazendo a área de 713 m. 2, medidas essas que constam da planta anexa ao processo n. 14.329, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 286.8.80. 2.28.280.1 — Próprios do Estado.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de março de 1956.

JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de março de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.629, DE 15 DE MARÇO DE 1956

Dá a denominação de "Synésio de Mello e Oliveira" ao Posto de Puericultura da Vila Ercília, em São José do Rio Preto.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Synésio de Mello e Oliveira" o Posto de Puericultura da Vila Ercília, em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de março de 1956.

JANIO QUADROS

Moacyr Cunha Fonseca, respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde Pública.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de março de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.617, DE 14 DE MARÇO DE 1956

Approva novas bases de tarifas para vigorarem nas linhas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Retificação

Na Tabela D-7, onde se lê:
"De 101 a 200 km. 0,50";
leia-se:
"De 101 a 200 km. 0,35"

DECRETO N. 25.618, DE 14 DE MARÇO DE 1956

Approva novas bases de tarifas para vigorarem nas linhas da Estrada de Ferro Bragançana.

Retificações

Na Tabela de tarifas, onde se lê:
"D-7 — Cabeça — km. 0,55";
leia-se:
"D-7 — Cabeça — km. 0,35"
No final da Tabela, onde se lê:
"4) — Na base tarifária da Tabela C-15 está incluída a taxa de Cr\$ 1,00 para bragagem, cobrada pela E.F. Santos-Jundiá";
leia-se:
"4) — Na base tarifária da Tabela C-15 está incluída a taxa de Cr\$ 1,00 para bragagem, cobrada pela E.F. Santos-Jundiá".

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 545, DE 15 DE MARÇO DE 1956

Disponde sobre o exercício dos membros das Comissões de Correição Administrativas.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve:

Artigo 1.º — Os membros das Comissões de Correição Administrativa criadas pelo artigo 7.º do Decreto n. 24.313, de 10 de fevereiro de 1955, exercerão as suas funções sem prejuízo das atividades normais dos cargos de que sejam titulares.

Artigo 2.º — As designações dos membros das Comissões referidas no artigo 1.º recairão, preferencialmente, em funcionários que não sejam titulares de cargos de chefia e direção.

Artigo 3.º — Em casos excepcionais, a juízo do Secretário de Estado ou Chefe de Órgão autárquico, poderão os membros das Comissões de Correição Administrativa interromper o exercício de seus cargos, por prazo certo e para fim determinado.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de março de 1956.

JANIO QUADROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de março de 1956.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido e a contar de 20 do corrente mês, o sr. José Estevo de Moraes do cargo de Prefeito Sanitário da Estância de Ibirá.

Comendando, nos termos da Lei n. 2.747-54 e do item "I", artigo 5.º da Lei n. 250-49, à Sra. Nadyr Mattos Ribeiro Luz, Estatístico, classe "K", da PP-III, do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado, 780 dias de licença especial para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 1.º da Lei n. 250, de 3 de março de 1949, com vigência prorrogada pela Lei n. 2.747, de 29 de setembro de 1954, a partir de 16 do corrente.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 14 DE MARÇO DE 1956

No processo GG. 776-56 (apensos 228.687-54-SJNI. e 245.246-56 -SJNI.) Em que Nicolau Basso solicita apostila de seu título de nomeação: "Deferido, em termos, à vista do resolvido no processo GG. 69-55 (Jesus Correa da Silva) e de acordo com os Pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior (fls. 8-10 do apenso n. 245.248-56-SJNI.) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 590-56)".

No processo GG. 702-56 (apenso 37.018-55-SF.) Em que Ernesto Carneiro Lacerda solicita isenção de "slisa" para imóvel que pretende adquirir: "Tendo o interessado sido esclarecido sobre como deve proceder, nada há que deferir". Arquite-se.

No processo GG. 685-56 (apenso 4.942-55-SG.) Em que Paulo Afonso Nogueira e outros, pleiteiam anulação de apostilas lavradas em títulos de nomeação: "Arquite-se".

No processo GG. 682-56 (apenso 31.898-55-SSPAS.) Em que Ernesto Gomes da Silva solicita pagamento de ajuda de custo: "Arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 478,30 à vista das informações".

No processo GG. 555-56 (apenso 33.631-55-SSPAS.) Em que Plínio Bento Rangel pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Autorizo o pagamento".

No processo GG. 433-56 — Em que Jorge Tullio Greggi pleiteia readmissão: "Indeferido o recurso de revisão, apresentado pelo recorrente, do ato que o exonerou das funções de Oficial de Justiça".

No processo GG. 329-56 (apensos 4.955-54-GG. e 32.407-52-SSP) Em que José Kobal Pacheco pleiteia readmissão: "Restituído o apenso, arquite-se".
No processo GG. 319-56 (apenso 34.692-55-SSPAS.)

SUMARIO

DECRETO N. 25.628, DE 15-3-1956 — Disponde sobre desapropriação de um imóvel situado na Capital do Estado de São Paulo, à Praça da Sé n. 270, necessário à instalação das Procuradorias Judicial e do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Jurídico do Estado.

DECRETO N. 25.629, DE 15-3-1956 — Denomina o "Synésio de Mello e Oliveira" ao Posto de Puericultura da Vila Ercília, em São José do Rio Preto.

RESOLUÇÃO N. 545, DE 15-3-1956 — Disponde sobre o exercício dos membros das Comissões de Correição Administrativa.

Em que Therezinha Aparecida da Silva Oriolo, solicita pagamento de ajuda de custo: "Deferido. Pague-se à d. Therezinha Aparecida da Silva Oriolo, a importância de Cr\$ 1.670,00".

No processo GG. 234-58 — Em que Arnaldo Vieira Ribeiro solicita admissão no funcionalismo: "Indeferido, por falta de amparo legal".

No processo GG. 152-58 — Em que Libero Piccolo pleiteia sobre laçação de chapa em carro: "Arquite-se".

No processo GG. 7.164-55 (apenso 26.175-55-SSPAS.) Em que Walfrido Ribeiro Pires pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Deferido. Pague-se ao requerente a importância de Cr\$ 670,00".

No processo GG. 6.979-55 — Em nome do Departamento de Estradas de Rodagem sobre inquerito administrativo do DER.: "Arquite-se".

No processo GG. 8.218-55 — Sobre sindicância para apurar irregularidades atribuídas a Jorge Secco e outros servidores da Secretaria da Fazenda: "Arquite-se".

No processo GG. 8.143-55 — Em que Augusto Euzélio Oliveira pleiteia amparo: "Arquite-se, à vista dos pronunciamentos da Secretaria da Segurança Pública (fls. 7) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (Parecer 584-56)".

No processo GG. 5.822-55 (apensos 1368-55-DEA. 208-53-PG. 492-55-DEA.) Em que Maria Evelina Vasques Hellmeister pleiteia readmissão: "Indeferido".

No processo GG. 5.820-55 (apenso 10.867-55-SF.) Em que Francisco Correa Netto, solicita reintegração no cargo de Fiscal de Imposto e Taxas: "Indeferido, por falta de amparo legal, à vista das informações da Secretaria da Fazenda (fls. 3-7 — do apenso 10.867-55-SF.) e dos pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda (fls. 7 do apenso citado) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 5.579-55 — Em que Emílio Aparecido Pinto solicita sua transferência: "Aguarde oportunidade".

No processo GG. 5.542-55 — Em que o Serviço de Assistência Financeira aos Municípios encaminha Parecer sobre a apuração da quota parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, correspondente ao exercício de 1953: "Nada mais havendo a providenciar, à vista do que informa, a Secretaria da Fazenda a fls. 9, arquite-se".

No processo GG. 5.495-55 (apenso 28.355-54-SF.) Em que Ruy de Campos solicita reconsideração de despacho demissório: "Mantenho a decisão proferida".

No processo GG. 4.815-55 — Em que Maria Gulomar Ewbank Tamborim pleiteia pagamento de pecúlio a que tem direito pela falecimento de seu irmão: "Nego provimento ao recurso, à vista das informações do Instituto de Previdência do Estado e do Parecer n. 593-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG. 4.781-55 — Em que Ary Bardelli de Camargo Barbosa pleiteia empréstimo na Caixa Econômica Estadual: "Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com os pareceres do Assistente Jurídico do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo (fls. 6-7) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (547-56)".

No processo GG. 4.778-55 — Em que Ale M. Ahmed solicita informações sobre empréstimo na Caixa Econômica Estadual: "Tendo sido já o interessado informado da solução negativa do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado, nada há que deferir. Arquite-se".

No processo GG. 4.415-55 (apenso 259.839-55-SJ.) Em que Marinha Martorelli solicita pagamento de vencimentos: "Deferido, de acordo com os pareceres do Departamento Estadual de Administração (fls. 7-14) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 572-56)".

No processo GG. 4.373-55 (apenso 9074-55-SSPAS.) Em que Sebastião Gregório pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Autorizo em conformidade com as disposições legais".

No processo GG. 3.890-55 — Em que a Escola de Paraquedistas Civis do Estado de São Paulo pleiteia doação ou empréstimo de paraquedas: — "Atendida que foi a solicitação, arquite-se".

No processo GG. 3.090-55 — (apenso 18.159-55-SSPAS.) Em que Vera Parreira Sandoval solicita abertura de inquerito administrativo para apurar irregularidades no PAMS, de Tambaú: "De acordo com o Parecer n. 581-56, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Ga-